



## JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Rua Padre Julio Maria, nº 178, no bairro Cruzeiro, no distrito DAICO, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para os anos letivos de 2023 e 2024.
2. **Período:** 03.04.2023 à 03.04.2025
3. **Professor Formador de referência:** Andreza Barroso da Silva

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento da **UEI CASA DA AMIZADE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Belém – PA, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades que melhor atendem as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

A locação do imóvel será de extrema importância, visando a proteger a infância e a juventude, garantindo uns dos direitos básicos que é o acesso à educação. Considerando demanda a existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 129 (cento e vinte e nove) crianças matriculadas, na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade da Educação Infantil, para o atendimento educacional no referido imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **Associação das Senhoras dos Rotarianos do R C Icoaracy**, representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorrem por conta do proprietário em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.



**BELÉM  
ALFABETIZADA  
E EDUCADORA**

**SEMEC**  
Secretaria de  
Educação



**Belém**  
Prefeitura da *noSSa gente*

Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da contratação de locação do imóvel para o atendimento educativo às crianças da Educação Infantil na **UEI CASA DA AMIZADE**, para os anos letivos de 2023 e 2024, neste sentido somos favoráveis ao pleito.

Belém, 13 de março de 2023

  
**Jaqueline do N. Rodrigues Pinto**  
Diretora de Educação / SEMEC  
Mat.: 0346306-019

---

**Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto**

Diretora de Educação – SEMEC

---

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária de Educação do Município de Belém